PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 1063/2023.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **JOSIANE DALLA LIBERA**, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**, portadora da matrícula 9611, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 30 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2023, a partir de 28 de agosto de 2023 a 26 de setembro de 2023, devendo retornar ao trabalho em 27 de setembro de 2023.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de agosto de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3553 / 2023
Data da Publ. 24 / 08 / 2023
Data Saída 24 / 09 / 2023
Resp. pela Publ.
Nome: Joquelisse B.